

Ofício nº 2440/2015-GAPRE

Maringá, 20 de julho de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 152/2015, apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, mediante o qual solicita que informe se a Lei n. 5.547/2001, que dispõe sobre a criação de programa de coleta seletiva de resíduos vegetais e dá outras providências, está sendo cumprida, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná

Telefone: (44) 3261-5511 – Fax: (44) 3261-5535

Email: semusp_expediente@maringa.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 1117/2015 – SEMUSP

Maringá, 13 de Julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito do Município de Maringá

Nesta

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento nº 152/2015, protocolado sob nº 45612/2015-PMM de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, referente ao cumprimento da lei 5.547/2001 que dispõe sobre a criação de programa de coleta seletiva de resíduos vegetais e outras providências, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através da Gerência de Hortas Comunitárias vem realizando um trabalho de compostagem com vegetais triturados, oriundos das podas de árvores (folhas, galhos e flores), bem como a grama oriunda da capina. Vegetais esses encaminhados à Pedreira Municipal para execução da compostagem e posterior distribuição do adubo orgânico nas hortas comunitárias do Município.

Sendo o que tínhamos, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos pelo telefone 3261-5579.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DORVALINO LOPES DE MACEDO

Secretário Municipal de Serviços Públicos